



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 24** de 20 de junho de 2018.

**Abre Crédito Suplementar as Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo Municipal de Galiléia.**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, em conformidade como o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Lei Municipal nº. 185 de 08 de dezembro de 2017:

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento da despesa do Legislativo prevista para o exercício de 2018 a importância de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, na seguinte dotação:

Ficha 000006  
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade 001 - GABINETE DA PRESIDENCIA  
Função 01 - Legislativa  
Subfunção 031 - Ação Legislativa  
Programa 0001 – ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Projeto 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento 33903500 – Serviços de Consultoria  
Fonte 100 - Recursos Ordinários.....Valor R\$ 13.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO.....Valor R\$ 13.000,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

Ficha 0000001  
Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade 001 - GABINETE DA PRESIDENCIA  
Função 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção 031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa 0001 – ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Projeto 1.001 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
Elemento 44905200 – Equipamento e Material Permanente  
Fonte 100 - Recursos Ordinários.....Valor R\$ 13.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Valor R\$ 13.000,00**

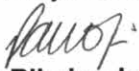
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 20 de junho de 2018.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de junho de 2018.

  
**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Secretário Municipal de Administração